



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

EDITAL SMECET Nº006/2025

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Benito Victório Martinelli, Escola Municipal de Educação Infantil Leolindo Luiz Pomatti, Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva, Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Aleixo, e Legislação Vigente, através da Resolução do CME nº 24/2025, comunica o período de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2026.

1- DO PERÍODO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS:

1.1 Para a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva;

- As matrículas para os alunos ingressantes no 1º ano serão dos dias **24 de novembro a 28 de novembro**, no horário de funcionamento da escola;
- Para os alunos dos 2º anos aos 9º anos as matrículas e rematrículas serão do **dia 01 de dezembro ao dia 12 de dezembro**, no horário de funcionamento da escola;
- Para os 3º anos, teremos 3 turmas, sendo 2 no turno da tarde e 1 no turno da manhã. Havendo mais matriculados do que vagas nos referidos turnos, será feito sorteio.

1.2 Para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Aleixo;

- As matrículas e rematrículas serão do **dia 01 de dezembro ao dia 12 de dezembro**, no horário de funcionamento da escola.

1.3 Para a Escola Municipal de Educação Infantil Benito Victório Martinelli;

- As matrículas e rematrículas serão do **dia 01 de dezembro ao dia 12 de dezembro**, no horário de funcionamento da escola.

1.4 Para a Escola Municipal de Educação Infantil Leolindo Luiz Pomatti;

- As matrículas e rematrículas serão do **dia 01 de dezembro ao dia 12 de dezembro**, no horário de funcionamento da escola.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

2- DAS IDADES PARA INGRESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

2.1 - Para ingresso na Educação Infantil será observada a faixa etária da criança de acordo com a data de corte – Resolução CNE/CEB 06/2010 e Resolução CME nº 24/2025. Completar idade referente a solicitação da matrícula até 31 de março;

2.2 – O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental será assegurado para crianças nascidas até 31 de março de 2020, portanto com 6 (seis) anos completos até 31 de março de 2026. Resolução CNE/CEB 06/2010 e Resolução CME nº 24/2025.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

3.1 –Para as matrículas, os pais ou responsáveis devem assinar ficha de matrícula entregando cópia dos seguintes documentos:

3.1.1 Escolas de Ensino Fundamental João Dal Piva e Padre Aleixo;

- Certidão de nascimento e/ou identidade.
- Comprovante de residência do pai/mãe ou responsável legal.
- Cartão do SUS.
- Atestado de vacinação atualizado segundo a Lei Municipal nº 2.388/2018 e Lei Estadual nº 15.409/2019.

3.1.2 Escolas de Educação Infantil Benito Victório Martinelli e Leolindo Luiz Pomatti;

- Certidão de nascimento e/ou identidade.
- Comprovante de residência do pai/mãe ou responsável legal.
- Cartão do SUS.
- Atestado de vacinação atualizado segundo a Lei Municipal nº 2.388/2018 e Lei Estadual nº 15.409/2019.

4 – DOS CASOS OMISSOS:

4.1- Os omissos a este edital serão analisados pela SMECET, juntamente com o CME, as escolas municipais e o responsável pelo educando.

Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Secretaria de Educação

Geana Capellari
Presidente do CME

REGISTRE-SE E PLUBLIQUE-SE
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025